



LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROSPECTO

Pregão Eletrônico Nº 09/2025

Processo Nº 14/2025

Empresa : YAMADISEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

As análises de amostras ou catálogos permitem que a administração pública avalie diretamente a qualidade dos produtos ou serviços ofertados pelos licitantes. Sendo essencial para assegurar que apenas produtos ou serviços de qualidade sejam adquiridos, atendendo aos padrões de qualidades esperados pelo órgão público e pelos usuários finais. Com isso tentar minimizar riscos de aquisição de determinados materiais e produtos que possam causar danos e prejuízo ao órgão devido á baixa qualidade gerando transtornos nos serviços executados diariamente por essa autarquia. O fundamento legal com base no do art.41 da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA /MODELO APRESENTADA	APROVADO / REPROVADO
Nº 01	RETROESCAVADEIRA NOVA, SOBRE RODAS, 4X4, ZERO HORA , Ano de fabricação não inferior á 2025, de fabricação nacional, com características técnicas mínimas conforme segue: equipada com motor diesel da mesma marca do fabricante da maquina, com no mínimo 4 cilindros, turbo alimentado, potência com no mínimo 85 HP; chassi monobloco; transmissão com 04 marchas a frente e 04 a ré, tração nas 4 rosas (4x4); capacidade mínima do tanque de 128 litros; velocidade mínima de deslocamento da 4ª marcha acima de 38 km/h; pneus dianteiros 12,5/80 x 18 mínimo 10 lonas e pneus traseiros 17,5x25 ou 19.5x24 mínimo 12 lonas, cabine fechada; com ar condicionado; sistema de segurança rops/fops; banco do operador ajustável e giratório; cinto de segurança; limpador de para brisa , 4 faróis dianteiros e 02 faróis traseiros; luzes de freio , de alerta e de seta direcional; espelho retrovisor interno e 02 externo; assoalho revestido com tapete emborrachado; protetor de carter; sistema elétrico de 12 volts com bateria mínimo de 100 ah e alternador mínimo de 120a; Caçamba frontal multiuso com mecanismos múltiplas funções apresentando no mínimos 4x1 funções ou superior, de no mínimo 1,0m ³ de capacidade coroadada, com dentes; retroescavadeira de 24" – 600mm de largura com capacidade volumétrica mínima de 0,20 m ³ , com dentes aparafusados, profundidade mínima de escavação 4,2m, força de	TRIMAK/ TR388	REPROVADO. Durante a fase de análise da documentação técnica apresentada pela empresa fornecedora YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, no âmbito da licitação Pregão Eletrônico nº 9/2025, Processo nº 14/2025, referente ao Item 01, a proposta foi reprovada por não atendimento integral às exigências técnicas previstas no edital. O edital estabelece critérios técnicos mínimos e objetivos que a retroescavadeira ofertada deve atender, sendo necessária comprovação clara e documental desses requisitos no prospecto técnico apresentado pela licitante. A empresa apresentou prospecto técnico do modelo XCMG XC870BR-I, porém o item ofertado apresenta inconformidades técnicas, não comprovando de forma clara a aderência aos itens exigidos. Dentre as principais inconformidades técnicas e identificadas, destacam-se: INCONFORMIDADES VERIFICADAS NO PROSPECTO TÉCNICO <ul style="list-style-type: none">• Solicitado: Motor diesel da mesma marca da máquina. Prospecto apresentado informa motor da marca FAW (First Automobile Works)- Modelo BF4M2012-10T3R de

<p>desagregação na caçamba da retro de 6.100 kgf; peso operacional de no mínimo 7.300 kg; freio a disco em banho de óleo. Exigências Mínimas:</p> <p>Veículo automotivo novo Zero Hora (– sem uso anterior) - garantia de 12 meses sem limites de horas trabalhadas; catalogo de peças e manual de manutenção em português. Todos os custos referente a imposto fica por conta da empresa fornecedora; - Assistência técnica no estado de mato grosso do sul; treinamento de operação por ocasião da entrega técnica do equipamento; o objeto a ser fornecido deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança; a entrega técnica e a entrega do objeto deverá ser realizada em local a ser indicado por esta Autarquia; no município de Costa Rica-MS, dentro do horário de expediente, por conta da fornecedora, sem gerar ônus para o comprador; o prazo de entrega do veículo deverá ser em até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho. APRESENTAR PROSPECTO QUE ATESTE AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.</p>		<p>fabricação chinesa, sistema da marca da fabricante do equipamento (XCMG), contrariando exigência expressa no Edital.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitado: Sistema elétrico 12V com alternador de 120A e bateria de 100Ah: Item apresentado com Alternador de 95A, inferior à exigência do edital (120A). Embora a bateria seja de 100Ah, o sistema está em desacordo. Apresentando não conformidade técnica e inobservância dos requisitos do edital. <p>Conclusão Diante do exposto, constatou-se que o modelo ofertado não atende às condições técnicas mínimas exigidas pelo edital, pela não conformidade na comprovação documental objetiva das características obrigatórias.</p> <p>A proposta, portanto, não cumpre os critérios de julgamento técnico estabelecidos, e sua aceitação comprometeria os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).</p> <p>Assim, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas que “não atendam às exigências do edital”, a proposta em questão encontra-se reprovada.</p>
---	--	--

Costa Rica - MS, 10 de Setembro de 2025.

Sidnei de Oliveira Alves

Sidnei De Oliveira Alves - SETOR OPERACIONAL

Neir Inácio Simões

Neir Inácio Simões - SETOR OPERACIONAL